

DECRETO Nº 000230/12 de 29 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 946,40 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04		SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01		SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.35.00.00.00.00	- Serviços de Consultoria			946,40
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):				
10		ENCARGOS	GERAIS	DO
10.01		ENCARGOS	GERAIS	DO
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			946,40

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2012

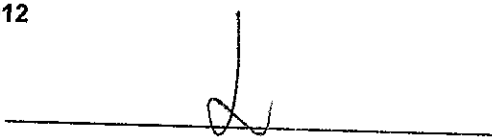
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 230/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 29 08 / 2012

Responsável: Jandro


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal